



ALVALADE

Junta de Freguesia

Exma. Senhor
Vogal do Pelouro do Desporto
Pedro Bastos

Informação n.º

Data

INF/270/GED/21

13-07-2021

Assunto: Proposta de apoio financeiro à realização do “Momento CAA 2021”

Informação

Considerando que:

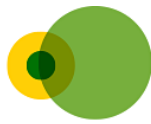
- I. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade define os tipos de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas O) e V) do nº1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- II. O Clube Atlético de Alvalade (CAA) é um clube com grandes tradições no ensino e prática da ginástica e que contribui para o desenvolvimento físico e desportivo da população da Freguesia de Alvalade;
- III. O CAA, à semelhança de anos anteriores, endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade um pedido de apoio financeiro para a realização do seu Sarau Final de Ano Desportivo 2021, apelidado de “Momento CAA 2021”, que se realizou dia 26 de junho no Pavilhão Grande da Escola Básica 2,3 Eugénio dos Santos;

Despacho

Seja solicitado cabimento e elaborada proposta, a submeta-se à próxima reunião de executivo.

(O Vogal)
Pedro Bastos

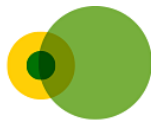
(Despacho nº 55/2014, de 23 de outubro).



ALVALADE

Junta de Freguesia

- IV. Embora o Clube tenha dirigido o pedido de apoio a 18 de junho, o mesmo não foi acompanhado do respetivo formulário, anexo II do RAAFA, tendo o mesmo dado entrada a 9/07/2021;
- V. Considerando que a documentação em falta foi entregue em data posterior à realização do evento, foi impossível avaliar este pedido em data anterior à sua realização. Contudo, isso não prejudica a pertinência e relevância do mesmo ser apreciado;
- VI. A COVID-19 foi considerada uma pandemia a 11 de março de 2020 pela Organização Mundial de Saúde. Em Portugal, as medidas de Saúde Pública têm sido implementadas de acordo com várias fases de resposta à situação, por forma a diminuir progressivamente a transmissão do vírus e proteger a saúde, dando-se particular ênfase às medidas para a retoma das atividades físicas e de lazer;
- VII. Devido à necessidade do controlo da propagação da COVID-19, o evento decorreu sem público, tendo sido o mesmo posteriormente a todos os atletas, familiares e demais interessados sob a forma de vídeo;
- VIII. O pedido de apoio financeiro destina-se ao desenvolvimento logístico do evento no que toca a despesas de implementação, montagem e produção do evento;
- IX. Da avaliação do pedido de atribuição, tal como previsto pelo Artigo 10.º do RAAFA, atendeu-se ao facto de se tratar de um evento com relevância primordial para o clube já que tem como objetivo principal divulgar as atividades desportivas que desenvolve, bem como os resultados alcançados pelos atletas ao longo deste último ano;



ALVALADE

Junta de Freguesia

- X. O apoio financeiro ora proposto encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.01.01 (Transferências correntes - Desporto), da orgânica 06 (Educação e Desporto), do orçamento de 2021.

Nestes termos, e ao abrigo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, *maxime* na alínea v) do nº 1 do artigo 16.º, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que aprove o apoio financeiro de € 1.712,70 (mil, setecentos e doze euros, setenta cêntimos), referentes a 60% do valor orçamentado para a realização do evento, destinado à organização do Sarau Final de Ano Desportivo 2021 (“Momento CAA 2021”), nos termos da presente proposta.

À consideração superior.

O Técnico Superior

Sérgio Lobo